



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4389  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
DECLARO para os fins que se fizerem necessários,  
que a presente Portaria, nº 4389, foi  
publicada no átrio da Prefeitura Municipal  
de Japaratuba, em 26/10/23, nos termos do  
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.  
Japaratuba/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*Maria Angélica Andraue*  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 1331 - 04/01/2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **LUCIMEIRE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **892.\*\*\*.\*\*\*-20**, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de outubro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 26 de Outubro de 2023.

**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**